



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
Rua Maneco Rêgo, 906 – Centro – Pedreiras-MA – Cep.: 65.725-000
Fone: (99) 3642-2046 – CNPJ.: 12.538.625/0001-90

INDICAÇÃO Nº 048/2026.

Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do Art. 108 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo à Excelentíssima Senhora Prefeita Vanessa dos Prazeres Santos, a proceder com a construção de uma sede própria para a Biblioteca Municipal.

JUSTIFICATIVA

A biblioteca pública é um dos principais instrumentos de democratização do conhecimento. Ela não apenas disponibiliza livros, mas também promove inclusão social, acesso à informação, incentivo à leitura, apoio aos estudantes da rede pública e privada, além de servir como espaço de pesquisa, formação e convivência comunitária. Contudo, a ausência de uma sede própria limita a ampliação de projetos, a organização adequada do acervo e a oferta de atividades culturais permanentes.

A construção de um prédio próprio permitirá a criação de um ambiente moderno, estruturado e acessível, com espaços destinados à leitura infantil, sala de estudos, laboratório de informática, auditório para palestras e oficinas, além de área adaptada para pessoas com deficiência, garantindo inclusão e acessibilidade. Um espaço adequado fortalecerá programas de incentivo à leitura, reforço escolar, rodas de conversa, lançamento de livros e demais eventos culturais.

Investir em uma sede própria para a Biblioteca Pública Municipal é investir diretamente no futuro da nossa cidade. É garantir que crianças, jovens e adultos tenham um ambiente digno para estudar, pesquisar e ampliar seus horizontes. Em tempos em que o conhecimento é ferramenta essencial para o crescimento pessoal e profissional, o poder público deve assumir o compromisso de proporcionar estruturas que fomentem a educação e a cultura.

Dessa forma, solicito que o Poder Executivo avalie com atenção esta indicação, promovendo estudos técnicos, levantamento orçamentário e inclusão da referida obra no planejamento municipal, seja por meio de recursos próprios, convênios estaduais e federais ou emendas parlamentares.

Reitero que esta iniciativa representa um avanço significativo para Pedreiras, consolidando políticas públicas voltadas à educação, cultura e cidadania.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, Plenário “Messias Rodrigues”, Estado do Maranhão, aos 23 de fevereiro de 2026.


Gabriel Tallys
Vereador